

Aprovada em 24/07/95

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
DEZASSETE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
CINCO**

No dia dezassete de Julho de mil novecentos e noventa e cinco, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, Fernando Afonso Anjos Silva e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Senhor Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Senhora D. Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia dez de Julho de 1995
2. Concurso externo de ingresso para admissão de 1 estagiário da carreira de arquitecto - Lista de classificação final
3. Cancelamento de matrícula de ciclotores sem contrato de seguro em vigor
4. REMAR - Ocupação de espaço público na Praça da República

II ECONOMIA E FINANÇAS

1. Situação Financeira
2. Concurso limitado nº 3/95 - Tintas para marcação de estradas - Adjudicação
3. Concurso limitado nº 37/95 - Arborização dos terrenos adjacentes ao Novo Parque de Campismo - Adjudicação
4. Concurso limitado nº 30/95 - Armaduras - Adjudicação
5. Reparação da máquina Case 2343 do D.O.M. - Ajuste directo
6. Reparação da máquina nº 2345 - Motoniveladora CAT 1206 - Ajuste directo
7. Reparação da Caixa do lixo da viatura Mercedes XF 7239 - Ajuste directo

III JURÍDICO

1. Francisco dos Santos Queirós - Sentença do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra

IV PLANEAMENTO

1. Terceira Alteração ao Plano de Actividades e Orçamento para 1995

V ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Humberto António Pires de Figueiredo - Pedido de informação prévia para um terreno sito em Feteira - Regtº 35454/94
2. Manular - Construções, Ldº - Loteamento de um terreno sito em Vale do Rosal - Regtº nº 42512/94
3. Laburcol - Construção de um imóvel no lote 4 da Urbanização Panorama - Monte Formoso - Regtº 6747/95
4. Laburcol - Construção de um imóvel no lote 5 da Urbanização Panorama - Monte Formoso - Regtº 10885/95
5. Armando Lopes Porto - Alvará de Loteamento nº 346 - Ladeira das Alpenduradas - Prorrogação de prazo - Regtº 13051/95
6. Joaquim Marques Roque - Construção de um complexo comercial em Vale Paraíso - Eiras - Regtº 37456/94
7. Caixa Económica Montepio Geral - Alterações ao loteamento sito na Romeira - Pedrulha - Regtº 7288/95
8. Maria da Graça Cardoso Pereira - Remodelação de uma moradia no Casal dos Vagares - Alto de S. João - Regtº 10287/95
9. António Manuel dos Santos Antunes - Alvará de Loteamento nº 295 - Eiras - Libertação de garantia bancária - Regtº 18494/93
10. Sohabitar - Alvará de Loteamento nº 340 - Relvinha - Alterações - Regtº 10707/95
11. Eduardo Alberto Gaspar Mendes e Outros - Loteamento na Encosta dos Malheiros - Regtº 7499/95
12. Maria Emília Soares de Albergaria Pinto de Mascarenhas - Alvará de Loteamento nº 311 - Quinta de Voimaráes - Alterações - Regtº 20314/95
13. Costalar - Loteamento de um terreno em S. Martinho do Bispo - Regtº 14829/95
14. Domobra - Alvará de Loteamento nº 354 - Rua Carlos Seixas - Aditamento - Regtº 17809/95
15. Gonçalves & Gomes, Ldº - Loteamento no Vale das Flores - Regtº 3753/95
16. Natércia de Jesus Gomes - Construção de uma moradia no lote 22 da Urbanização do Loreto - Regtº 13887/95
17. Matias & Cruz - Loteamento de um terreno em Adémia - Regtº 11053/95
18. Maria José Soares de Albergaria P.M. Mexia Santos - Loteamento na Quinta do Grijó - Regtº 15901/95
19. Benjamin de Jesus Antunes - Loteamento de um terreno no Bairro da Liberdade - Regtº 44517/95
20. Herdeiros de Júlia dos Santos - Alvará de Loteamento nº 316/90 - Obras de urbanização - Regtº 40491/94

21. Imobiliária Patrocínio Tavares, Ldª - Loteamento em S. Martinho do Bispo - Regtº 17365/95
22. Armando Nunes dos Santos - Construção de uma moradia no Dianteiro - Áreas de cedência - regtº 6234/95
23. Albino Antunes Abreu - Construção de uma moradia em Carvalhais de Cima - Áreas de cedência - Regtº 38664/94
24. Construções Avelino Alves & Baía, Ldª - Construção de um edifício em Vale Gemil - Áreas de cedência - Regtº 10883/94

VI OBRAS MUNICIPAIS

1. Construção do Caminho do Sabugueiro - Torre de Vilela - Recepção provisória
2. Acesso ao Instituto Educativo de Souselas - Ampliação da rede de IP mais BT
3. Remodelação da Avenida Fernão de Magalhães - 2ª fase - Adjudicação definitiva
4. Ligação da E.N. 1 ao Nó da Pedrulha - Adjudicação definitiva
5. IDETEX - Área de serviço para automobilistas na Ponte de Eiras - Rectificação de área

VII DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Associação de Municípios do Baixo Mondego e Gândaras - Situação dos trabalhos desenvolvidos e participação financeira do Município
2. Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Básico Mediatizado - Atribuição de subsídios

VIII CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. Noites de Verão - Animação da Praça do Comércio
2. Noites com Fado

IX DESPORTO

1. Cedência do Estádio Municipal à Associação Académica de Coimbra/OAF
2. Associação Juvemédia - "Comboio Luso" - Cedência de autocarros

X AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. Construção do Aterro Controlado Multimunicipal de Coimbra - Projecto

XI SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Aquisição de material para viaturas
2. Direcção Geral da Administração Autárquica - Transporte gratuito ao pessoal do Ministério da Justiça
3. Cedência de autocarros à Cidade Irmã de Mindelo

XII ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Eram quinze horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1 - Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia dez de Julho de mil novecentos e noventa e cinco

DELIBERAÇÃO N. 2655/95:

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA DEZ DE JULHO DE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. - Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário da carreira de arquitecto - Lista de classificação final

Nos termos do artigo trinta e dois do Decreto-Lei quatrocentos e noventa e oito/oitenta e oito, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei cinquenta e dois/noventa e um, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2656/95:

HOMOLOGAR A ACTA DO JÚRI QUE REUNIU A DEZ DE JULHO DE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO E QUE ATRIBUI A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS AO CONCURSO:

- 1º - Maria Margarida Morais Torres - dezasseis vírgula trinta valores
- 2º - Rui Miguel Isidoro Neves - quinze vírgula noventa valores
- 3º - Henrique Maria Gonçalves Vaz Pato - quinze vírgula vinte valores
- 4º - Manuel José Pinto Leite Braga - catorze vírgula noventa valores
- 5º - Manuel Ferreira Louzã Henriques - catorze vírgula quarenta valores
- 6º - Rui Alexandre Almeida de Oliveira e Santos Carriço - catorze vírgula vinte valores
- 7º - Maria Alexandre Duarte dos Santos - catorze vírgula zero valores

8º - Rui Jorge Alves Felício Seco da Costa - treze vírgula oitenta valores
Deliberação tomada por unanimidade.

Candidatos excluídos por não terem comparecido à prova de entrevista:

Ana Sofia Semedo Correia, António José Damas da Costa Lobato dos Santos, Idalécio Augusto Monteiro de Almeida Carvalho, Lídia Maria Moreira Matias, Pedro Miguel Gonçalves de Fogaça, Sílvia João Gaião Lopes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. - Cancelamento de matrícula de ciclomotores sem contrato de seguro em vigor

Considerando o que é informado pela Repartição de Documentação e Atendimento e nos termos, do número quatro, do artigo trinta, do Decreto-Lei quinhentos e vinte e dois/oitenta e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2657/95:

PROCEDER AO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA DOS VEÍCULOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA À PRESENTE ACTA, DA QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE E COMUNICAR ÀS AUTORIDADES POLICIAIS (POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E GUARDA NACIONAL REPUBLICANA), UMA VEZ QUE O CANCELAMENTO EFECTUADO ACARRETEARÁ A APREENSÃO DO VEÍCULO (ARTIGO TRINTA, NÚMERO SEIS, DO DECRETO-LEI QUINHENTOS E VINTE E DOIS/OITENTA E CINCO, COM A REDACÇÃO DO DECRETO-LEI CENTO E TRINTA/NOVENTA E QUATRO), DEVENDO A CORRESPONDÊNCIA SER ASSINADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.4. - REMAR - Ocupação de espaço público na Praça da República

Para o pedido registado com o número vinte e dois mil e quarenta/noventa e cinco, sobre a autorização para instalação de um palco, de dezanove a vinte e três do corrente mês, para realização de campanhas evangélicas, na Praça da República, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2658/95:

INDEFERIR O PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA, ATENDENDO A QUE JÁ FORAM AUTORIZADAS OCUPAÇÕES DAQUELE ESPAÇO PÚBLICO, EM PERÍODO COINCIDENTE, ALÉM DO QUE, A REFERIDA PRAÇA NÃO É VOCACIONADA PARA O CULTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1 - Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia catorze de Julho de mil novecentos e noventa e cinco, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de cento e sete milhões duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro escudos e cinquenta centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de um milhão setecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito escudos e trinta centavos.

II.2. - Concurso limitado nº 3/95 - Tintas para marcação de estradas - Adjudicação

Nos termos do que é informado pela Divisão de Aprovisionamento (informação número oitocentos e seis/noventa e cinco) e proposto pelo Sr. Vereador João Silva, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2659/95:

- ANULAR A DELIBERAÇÃO MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO/NOVENTA E CINCO, DE DOIS DE MARÇO, NO QUE SE REFERE À ADJUDICAÇÃO DE QUINHENTOS LITROS DE DILUENTE PARA TINTA DE DOIS COMPONENTES, À

FIRMA FÁBRICA DE TINTAS CAR, LIMITADA, NO VALOR DE CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS MAIS IVA.

- ADJUDICAR À FIRMA LANIS, SINALIZAÇÃO, LIMITADA, QUINHENTOS LITROS DE DILUENTE PARA TINTA DE DOIS COMPONENTES, PELO VALOR DE CEM MIL ESCUDOS MAIS IVA, COM BASE NO CONCURSO TRÊS/NOVENTA E CINCO.

- ADJUDICAR À FIRMA LANIS, SINALIZAÇÃO, LIMITADA, DOIS MIL QUILOS DE TINTA BRANCA DE DOIS COMPONENTES, PELO VALOR DE NOVECENTOS E CINCO MIL ESCUDOS MAIS IVA, COM BASE NO CONCURSO LIMITADO NÚMERO TRÊS/NOVENTA E CINCO, ATENDENDO À URGÊNCIA EXPRESSA PELA DIVISÃO DE TRÂNSITO PARA MARCAÇÃO DE PASSADEIRAS E TENDO EM CONTA QUER O CADERNO DE ENCARGOS (PONTO NÚMERO QUATRO) QUER A MANUTENÇÃO DO PREÇO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. - Concurso limitado nº 37/95 - Arborização dos terrenos adjacentes ao Novo Parque de Campismo - Adjudicação

Nos termos da informação número oitocentos e dois da Divisão de Aprovisionamento e proposta do Senhor Vereador João Silva, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2660/95:

ADJUDICAR A "ARBORIZAÇÃO DOS TERRENOS ADJACENTES AO NOVO PARQUE DE CAMPISMO", À FIRMA VIEIRAS, LIMITADA, PELO VALOR DE DOIS MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL CENTO E DEZ ESCUDOS, ACRESCIDO DE IVA, À TAXA LEGAL APLICÁVEL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. - Concurso limitado nº 30/95 - Armaduras - Adjudicação

Nos termos da informação número setecentos e noventa e quatro/noventa e cinco, da Divisão de Aprovisionamento e sequente proposta do Senhor Vereador João Silva, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2661/95:

ADJUDICAR DEFINITIVAMENTE À FIRMA COIMBRALUX, ILUMINAÇÃO TÉCNICA, LIMITADA, O FORNECIMENTO DE VINTE E TRÊS ARMADURAS COMPLETAS, INCLUINDO LÂMPADAS, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ESTRADA DE COSELHAS, PELO VALOR DE QUATROCENTOS E NOVENTA MIL SEISCENTOS E TRINTA ESCUDOS MAIS IVA, À TAXA LEGAL EM VIGOR APLICÁVEL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. - Reparação da máquina Case 2343 do D.O.M. - Ajuste directo

Considerando que é informado, através da informação número oitocentos e vinte e oito/noventa e cinco, e dada a urgência da reparação da máquina em causa e ao facto da firma Ferreira Morais & Morais, Limitada, ser a representante da marca em causa, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2662/95:

PROCEDER, NOS TERMOS DO ARTIGO TRINTA E SETE E TRINTA E OITO DO DECRETO-LEI CINQUENTA E CINCO/NOVENTA E CINCO, AO AJUSTE DIRECTO, PARA REPARAÇÃO DA MÁQUINA CASE 2343, DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA EMPRESA FERREIRA MORAIS & MORAIS, LIMITADA, PELO VALOR DE OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL SETECENTOS E OITO ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS, MAIS IVA, À TAXA LEGAL APLICÁVEL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.6. - Reparação da máquina nº 2345 - Motoniveladora CAT 1206 - Ajuste directo

Nos termos da informação número setecentos e oitenta/noventa e cinco, da Divisão de Aprovisionamento e atendendo ao facto da Câmara apenas possuir uma motoniveladora, cuja utilização é obviamente mais intensa neste

período do ano e ainda que a assistência é garantida pela empresa STET, concessionária da marca, possuindo aptidão técnica para a realização da reparação, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2663/95:

ADJUDICAR, POR AJUSTE DIRECTO, A REPARAÇÃO DA MÁQUINA 2345 - MOTONIVELADORA CAT 1206, À FIRMA STET, PELO VALOR DE UM MILHÃO NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE ESCUDOS, MAIS IVA, NOS TERMOS DO ARTIGO TRINTA E SETE E ALÍNEAS C) E D) DO ARTIGO TRINTA E SEIS DO DECRETO-LEI CINQUENTA E CINCO/NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.7. - Reparação da caixa do lixo da viatura Mercedes XF-72 -39 - Ajuste directo

Nos termos da informação número setecentos e oitenta e dois da Divisão de Aprovisionamento e dada a urgência da reparação da viatura que é necessária à recolha do lixo e tendo em conta o critério de aptidão técnica da empresa Vecofabril e que se trata da empresa que procedeu à montagem do sistema, o Executivo deliberou, ao abrigo do artigo trinta e sete e alíneas c) e d) do artigo trinta e seis, do Decreto-Lei cinquenta e cinco/noventa e cinco:

DELIBERAÇÃO Nº 2664/95:

ADJUDICAR, POR AJUSTE DIRECTO, À FIRMA VECOFABRIL, PELO VALOR DE QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E SETENTA ESCUDOS, MAIS IVA À TAXA LEGAL APLICÁVEL, A REPARAÇÃO DA CAIXA DO LIXO DA VIATURA MERCEDES XF-72-39.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - JURÍDICO

III.1. - Francisco dos Santos Queirós - Sentença do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra

Respeita o presente processo a uma sentença proferida pelo Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, que anulou a deliberação camarária número três mil duzentos e oitenta e quatro/noventa e três, que "indeferiu o pedido de viabilidade de construção de um posto de abastecimento de combustíveis", pelo facto de não ter sido dado cumprimento a uma formalidade estatuida no artigo cem do Código do Procedimento Administrativo: a audiência dos interessados antes da prolação da decisão final.

Assim, considerando o que é informado pelo Departamento Jurídico, no seu parecer número cento e cinquenta e quatro/noventa e cinco, de dez de Julho de mil novecentos e noventa e cinco, e após algumas considerações proferidas pelos Srs. Vereadores e pelo Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2665/95:

- **TOMAR CONHECIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DO CÍRCULO DE COIMBRA SOBRE O RECURSO INTERPOSTO POR FRANCISCO DOS SANTOS QUEIRÓS DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA NÚMERO TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO/NOVENTA E TRÊS.**
- **DISTRIBUIR CÓPIA DA SENTENÇA POR TODAS AS UNIDADES ORGÂNICAS DA CÂMARA, COM A RECOMENDAÇÃO DE DAREM CUMPRIMENTO ESCRUPULOSO AO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.**
- **DISTRIBUIR CÓPIA DA SENTENÇA PELOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS.**
- **ENCARREGAR O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA DE REANALISAR ESTE PROCESSO E PROPÔR ACTUAÇÃO EM CONFORMIDADE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - PLANEAMENTO

IV.1. - Terceira Alteração ao Plano de Actividades e Orçamento para 1995

Tendo por objectivo reforçar a dotação definida no Plano de Actividades de alguns projectos cofinanciados pelo FEDER, PROCENTRO e PROSIURB foi elaborada a terceira alteração ao Plano de Actividades e a seguinte

alteração ao Orçamento para mil novecentos e noventa e cinco, cujos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Assim, considerando que a terceira alteração proposta ao Plano de Actividades e ao Orçamento para mil novecentos e noventa e cinco, no valor de um milhão cento e dezassete mil cento e vinte e quatro contos, de igual montante na receita e na despesa, tem o devido enquadramento legal, justificando-se dada a execução material e financeira com os respectivos projectos, sendo indispensável para prosseguimento da execução daqueles projectos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2666/95:

APROVAR A TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E AO ORÇAMENTO PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

V.1. - Humberto António Pires de Figueiredo - Pedido de informação prévia para um terreno sito em Outeiro - Póvoa do Pinheiro

Relativamente ao pedido de informação prévia para um terreno situado em Outeiro - Póvoa do Pinheiro e conforme proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, em dez de Julho de mil novecentos e noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2667/95:

INFORMAR O REQUERENTE DE QUE A PROPOSTA E A OCUPAÇÃO URBANÍSTICA APRESENTADA É SUSCEPTÍVEL DE MERECEER ACEITAÇÃO DESDE QUE SATISFEITAS AS ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES INDICADAS NA INFORMAÇÃO 506/95 DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE, DEVENDO AS CONSTRUÇÕES IMPLANTAREM-SE PARALELAMENTE À VIA CONFINANTE A SUL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2.- Manular - Construções, Ldª - Loteamento de um terreno sito em Vale do Rosal - Regtº nº 42512/94

Respeita o presente processo ao loteamento de um terreno situado na Mesura-Santa Clara.

Considerando que, segundo os pareceres técnicos produzidos, a solução urbana da intervenção não é a mais adequada no sentido de garantir a consolidação da estrutura urbana, portanto incompatível com o Regulamento do Plano Director Municipal, face ao excesso de área projectada e por inconveniente ao ordenado desenvolvimento urbanístico, o executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº.2668/95:

-INDEFERIR O ESTUDO DE LOTEAMENTO APRESENTADO, NOS TERMOS DO ARTIGO Nº. 13, ALINEAS A) E C) DO DEC.LEI Nº.448/91.

-NOTIFICAR A EMPRESA REQUERENTE NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFª 1124/95 DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL, DEVENDO, TAMBÉM REVER-SE A DELIMITAÇÃO DA PROPRIEDADE E SEQUENTE DETERMINAÇÃO DA ÁREA BRUTA A AUTORIZAR AO PROMOTOR, CONSIDERANDO-SE O PARECER DO OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO. DEVERÃO EQUACIONAR-SE AS CEDÊNCIAS DO TERRENO AO MUNICÍPIO CONFORME ARTº. 64 DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL E TABELA DE TAXAS, E A OCUPAÇÃO URBANA DA PROPRIEDADE DEVERÁ IMPLANTAR-SE EXCLUSIVAMENTE EM ZONA RESIDENCIAL.

- OS SERVIÇOS DEVERÃO DAR CUMPRIMENTO AO CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, ARTIGO Nº 100.

Deliberação tomada em minuta, com a abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida, por o documento apresentado pelos Serviços serem ilegíveis.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Vasco da Cunha.

VI -3. Laburcol - Construção de um imóvel no lote 4 da Urbanização Panorama - Monte Formoso - Regtº 6747/95

Relativamente ao projecto de alterações acima identificado e conforme pareceres técnicos produzidos pelos Serviços respectivos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2669/95:

APROVAR A ALTERAÇÃO AO PROJECTO DE ARQUITECTURA LICENCIADO, ENQUADRANDO-SE O AJUSTAMENTO NA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO EDIFÍCIO NO DISPOSTO NO Nº4 DO ARTIGO 36, DO DECRETO-LEI 448/91, FACE À JUSTIFICAÇÃO APRESENTADA NA MEMÓRIA DESCRITIVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Laburcol - Construção de um imóvel no lote 5 da Urbanização Panorama - Monte Formoso - Regtº 10885/95

Relativamente ao projecto para construção no lote cinco da Urbanização acima identificada e considerando as informações técnicas, da Divisão de Gestão Urbanística Norte e do Director do Departamento de Administração Geral, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2670/95:

APROVAR O PROJECTO DE ARQUITECTURA, CONSIDERANDO-SE O AUMENTO DE ÁREA DA IMPLANTAÇÃO ENQUADRADO NO DISPOSTO NO Nº 4 DO ARTIGO 36, DO DECRETO-LEI 448/91, NAS SEGUINTE CONDICIÕES:

- LIMPEZA E ENCARGOS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS ESCADAS EXTERIORES, DA COMPETÊNCIA DO CONDOMÍNIO (ÓNUS A FIXAR NO REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL);

- GARAGENS AFECTAS EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, POR DISTRIBUIÇÃO EQUITATIVA, ÀS FRACÇÕES HABITACIONAIS DO PRÉDIO;

- APRESENTAR, NO PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS, OS RESPECTIVOS PROJECTOS DE ESPECIALIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. Armando Lopes Porto - Alvará de Loteamento nº 346 - Ladeira das Alpenduradas - Prorrogação de prazo - Regtº 13051/95

Relativamente ao processo acima identificado e conforme informações dos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2671/95:

DEFERIR O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO ALVARÁ TREZENTOS E QUARENTA E SEIS, POR DEZOITO MESES, A PARTIR DE TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO, NAS SEGUINTE CONDICIÕES:

- APRESENTAR, NO PRAZO DE VINTE DIAS, PLANTA INDICATIVA DA LOCALIZAÇÃO DO P.T. E RESPECTIVO PROJECTO.

- REFORÇO DA CAUÇÃO NO VALOR DE QUATROCIENTOS E NOVENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS, CORRESPONDENTE AO NOVO PRAZO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco da Cunha.

6. Joaquim Marques Roque - Construção de um complexo comercial em Vale Paraíso - Eiras - Regtº 37456/94

Relativamente ao processo acima identificado e nos termos da informação noventa e seis/noventa e cinco, da Divisão de Planos e com base no artigo 63, do Decreto-Lei nº 445/91, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 250/94, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2672/95:

INFORMAR O REQUERENTE QUE A PRETENSÃO SÓ PODERÁ SER ACEITE NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- NÚMERO DE ESTACIONAMENTOS PARA A ÁREA COMERCIAL: UM LUGAR/VINTE E CINCO METROS QUADRADOS, SENDO OITENTA POR CENTO PÚBLICOS;
- NÚMERO DE ESTACIONAMENTOS PARA A ÁREA DE ARMAZÉM: UM LUGAR/SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS, SENDO VINTE POR CENTO PÚBLICOS;
- O TIPO DE PAVIMENTO RODOVIÁRIO A UTILIZAR NO INTERIOR DO TERRENO DEVERÁ SER DO TIPO SEMIPERMEÁVEL, PROCURANDO GARANTIR UMA PERCENTAGEM MÁXIMA DE SOLO IMPERMEABILIZADO INFERIOR A OITENTA POR CENTO;
- CEDÊNCIA DA ÁREA NECESSÁRIA AO ARRUAMENTO (PERFIL TRANSVERSAL INDICADO NO ESBOÇO) E ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS;
- EXECUÇÃO DO ESTACIONAMENTO, ARRUAMENTO E DEMAIS INFRAESTRUTURAS, PARA O QUE DEVERÁ ASSOCIAR-SE COM OS PROPRIETÁRIOS VIZINHOS;
- PAGAMENTO DAS TAXAS PREVISTAS NA TABELA DE TAXAS EM VIGOR.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

7. Caixa Económica Montepio Geral - Alterações ao loteamento sito na Romeira - Pedrulha - Regtº 7288/95

Trata o presente processo de um aditamento contendo alterações ao alvará de loteamento nº 174/82, sito em Romeira, Zona Industrial da Pedrulha.

Considerando o que é informado pela Divisão de Gestão Urbanística Norte (informação nº 1809/95), o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2673/95:

- INDEFERIR, EM PRINCÍPIO, O ADITAMENTO APRESENTADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 13, 2 A) DO DECRETO-LEI 448/91, E PELAS RAZÕES INVOCADAS NA INFORMAÇÃO ACIMA REFERIDA.
- OS SERVIÇOS DEVERÃO DAR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 100 DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.
- SOLICITAR À ASSESSORIA DO PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO PARECER ENQUADRADO, NO QUE SE REFERE A EVENTUAIS PROPOSTAS URBANÍSTICAS DE CONJUNTO, COM VISTA A ANALISAR O PROCESSO DE TRABALHO SEQUENTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

8. Maria da Graça Cardoso Pereira - Remodelação de uma moradia no Casal dos Vagares - Alto de S. João - Regtº 10287/95

Relativamente ao projecto de ampliação de uma edificação situada no Casal dos Vagares, Alto de S. João, o Executivo deliberou, conforme é proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, em sete de Julho de noventa e cinco:

DELIBERAÇÃO Nº 2674/95:

INFORMAR A MUNÍCIPE REQUERENTE QUE A PRETENSÃO DE AMPLIAÇÃO PODERÁ SER ACEITE, NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- O ESPAÇO COMERCIAL AO NÍVEL DO RÉ-DO-CHÃO DEVE POSSUIR TRÊS METROS DE "PÉ-DIREITO", TOLERANDO-SE UMA LIGEIRA SUBIDA DA CÉRCEA;
- A PROPOSTA DE ENCOSTO NA EXTREMA DEVE VIR ACOMPANHADA POR DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO VIZINHO EM COMO TOMOU CONHECIMENTO DA PROPOSTA;
- DEVERÁ PREVER A CRIAÇÃO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVADO NO INTEIR DO LOTE;
- DEVERÁ CUMPRIR TODA A LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO GERAL E MUNICIPAL EM VIGOR, INCLUINDO O REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, DECRETO-LEI SESENTA E QUATRO/NOVENTA E REGULAMENTO GERAL DE EDIFICAÇÕES URBANAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

9. António Manuel dos Santos Antunes - Alvará de Loteamento nº 295 - Eiras - Libertação de garantia bancária - Regtº 18494/93

Relativamente ao pedido de libertação de garantias bancárias respeitantes ao alvará nº 295, e conforme proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, em dez de Julho de mil novecentos e noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2875/95:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DO ARRUAMENTO, ELABORADO EM DEZ DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO, BEM COMO A RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ESGOTOS.

- APROVAR A LIBERTAÇÃO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS DO BANCO TOTTA & AÇORES (7844724, 7844694 E 7844700), NOS VALORES DE OITOCENTOS E OITENTA MIL ESCUDOS, NOVECENTOS E SESENTA MIL ESCUDOS E SETECENTOS MIL ESCUDOS.

- APROVAR A REDUÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA DO BANCO TOTTA & AÇORES Nº 7844712, NO VALOR DE DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS, RELATIVA AO ARRUAMENTO, PARA O VALOR DE DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS.

- INFORMAR O BANCO TOTTA & AÇORES DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

10. Sohabitar - Alvará de Loteamento nº 340 - Relvinha - Alterações - Regtº 10707/95

Trata o presente processo de um pedido de alteração ao alvará de loteamento 340.

Nos termos da informação número mil setecentos e noventa e cinco, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2676/95:

- APROVAR AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO ADITAMENTO NÚMERO DEZ MIL SETECENTOS E SETE/NOVENTA E CINCO E SEQUENTEMENTE A PLANTA DE LOTEAMENTO E RESTANTES PEÇAS, EM SUBSTITUIÇÃO DAS DO ALVARÁ 340, AO ABRIGO DO DISPOSTO NOS NºS 4 E 5 DO ARTIGO 36 DO DECRETO-LEI 448/91.

- NOTIFICAR O TITULAR DO ALVARÁ, PARA NO PRAZO DE QUINZE DIAS, REQUERER A RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E/OU A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS MESMAS, CONSOANTE O CASO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

11. Eduardo Alberto Gaspar Mendes e Outros - Loteamento na Encosta dos Malheiros - Regtº 7499/95

Relativamente ao processo acima identificado e nos termos da informação mil setecentos e trinta e cinco da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2677/95:

NOTIFICAR A ENTIDADE REQUERENTE PARA NO PRAZO DE NOVENTA DIAS APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CERTIDÕES DE TEOR MATRICIAL E PREDIAL CORRECTAS E ACTUALIZADAS, INFORMANDO-SE QUE A PRETENSÃO FORMULADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO OITO MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO/NOVENTA E DOIS SE ENCONTRA PREJUDICADA PELO ACTUAL ENQUADRAMENTO LEGAL (D.L. 448/91), NÃO SENDO PORTANTO POSSÍVEL CONSIDERAR A DESANEXAÇÃO DUMA PARCELA DE TERRENO COM QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO METROS QUADRADOS DO ARTIGO MATRICIAL DOIS MIL QUINHENTOS E DOZE PARA A ANEXAR AO ARTIGO URBANO DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE.

- DAREM SATISFAÇÃO ÀS QUESTÕES LEVANTADAS NO PONTO CINCO DO CAPÍTULO ANTERIOR INCLUINDO PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO TROÇO DE ARRUAMENTO A SUL (LIGAÇÃO ÀS URBANIZAÇÕES EXISTENTES) COMPLETANDO O RESPECTIVO PROJECTO DE INFRAESTRUTURAS, ASSIM COMO PROCEDEREM À HARMONIZAÇÃO DO MENCIONADO PROJECTO DE VIAS COM OS PERFIS QUE ACOMPANHAM A PLANTA DE MODELAÇÃO NO TOCANTE A EVENTUAIS MUROS DE SUPORTE, COTAS DE LOGRADOUROS E DE SOLEIRAS, COM ESPECIAL RELEVO PARA A REVISÃO DOS PERFIS RELATIVOS AO LOTES CINCO, SEIS, SETE, VINTE E DOIS E VINTE E TRÊS, QUE JUSTIFICAM SOLUÇÕES SIMULTANEAMENTE EXEQUÍVEIS E ESTETICAMENTE ENQUADRADAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

12. Maria Emília Soares de Albergaria Pinto de Mascarenhas - Alvará de Loteamento nº 311 - Quinta de Voimarães - Alterações - Regtº 20314/95

Sobre o processo acima identificado e conforme o que é proposto no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de onze de Julho de mil novecentos e noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2678/95:

- TOMAR CONHECIMENTO DA PLANTA ESQUEMÁTICA DOS ARRANJOS EXTERIORES, FIXANDO-SE AS CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, DE SETE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, SENDO CERTO QUE O ACESSO ÀS GARAGENS/CAVES DO LOTE NÚMERO DEZASSEIS TERÁ DE EFECTUAR-SE PELO ALÇADO POSTERIOR. DEVERÁ AINDA APRESENTAR PLANO DETALHADO, DEVIDAMENTE COTADO, DOS ACESSOS VIÁRIOS (E CIRCULAÇÃO) AO QUARTEIRÃO FORMADO PELOS LOTES NÚMEROS TREZE A DEZANOVE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

13. Costalar - Loteamento de um terreno em S. Martinho do Bispo - Regtº 14829/95

Sobre o processo acima identificado e nos termos dos pareceres técnicos produzidos pelos Serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2679/95:

- INDEFERIR O PEDIDO DE REAPRECIÇÃO DO PROJECTO DE LOTEAMENTO, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO Nº 2 DO ARTIGO 13 DO DECRETO-LEI 448/91, CONFIRMANDO-SE QUE O ESTUDO DE LOTEAMENTO COLIDE COM O TRAÇADO VIÁRIO DA VIA ESTRUTURANTE MUNICIPAL DA MARGEM ESQUERDA - SANTA CLARA - S. MARTINHO DO BISPO, CONTRARIANDO O ESTABELECIDO NO ARTIGO 26, Nº 1, ALÍNEA A) DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.

- NOTIFICAR A ENTIDADE REQUERENTE DO TEOR DAS ORIENTAÇÕES DE TRABALHO DE ORDEM REGULAMENTARES E URBANÍSTICAS, ENUNCIADAS NA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS/NOVENTA E CINCO, DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.

- OS SERVIÇOS DEVERÃO DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO Nº 100 DO CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

14. Domobra - Alvará de Loteamento nº 354 - Rua Carlos Seixas - Aditamento - Regtº 17809/95

Pela empresa requerente é apresentada uma alteração ao alvará de loteamento nº. 354 para a qual os Serviços Técnicos elaboraram os respectivos pareceres.

Assim, o executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2680:

DEFERIR O PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO, QUE CONSISTE NO ACERTO DE ÁREAS DE CONSTRUÇÃO NOS LOTES 1, 2 E 4, MANTENDO-SE TODAS AS RESTANTES CONDIÇÕES REFERIDAS NO ALVARÁ 354.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

15. Gonçalves & Gomes, Lda - Loteamento no Vale das Flores - Regtº 3753/95

Trata o presente processo de um pedido de licença de loteamento e de execução das respectivas obras de urbanização, respeitante a um terreno situado entre o Coimbra Shopping e o Bairro da Quinta de Nora e novas instalações da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral.

Pelo Director do Departamento de Administração Urbanística e após análise e ponderação do conteúdo dos diversos pareceres técnicos emitidos sobre o pedido de loteamento e das obras de urbanização, é apresentada a seguinte proposta:

"...

3.1 - *Que se delibere aceitar a perspectiva de trabalho expressa no ponto um do parecer subscrito pela Eng^a Maria José Pimentel, em dez de Julho de mil novecentos e noventa e cinco (conf. inf^o nº 1263/95), no que se refere à área de construção relativa à galeria pedonal (a nível do rés-do-chão dos edifícios) e às escadas (nos lotes nºs 1 e 2) de ligação da galeria à passagem superior sobre a Av. do Vale das Flores, mas com um enquadramento diverso do indicado, isto é:*

- *aceitar-se o respectivo valor da área de construção resultante ao abrigo das excepções previstas na alínea b) do nº 4 do artº 61 e na alínea b) do nº 5 do mesmo artigo, ambos do Regulamento do Plano Director Municipal.*

3.2 - *Que se delibere aceitar o entendimento expresso no ponto dois do parecer mencionado no ponto anterior.*

3.3 - *Finalmente, que se delibere deferir o pedido de licença de loteamento e de execução das obras de urbanização, bem como aprovar a planta cadastral e a avaliação das respectivas parcelas de terreno, nos termos e condições expressas e referenciadas no ponto 3 da mencionada inf^o nº 1263/95 e respectiva remissão para a inf^o nº 1008/95, ambas da Divisão de Gestão Urbanística Centro."*

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2681/95:

APROVAR O PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO NOS TERMOS PROPOSTOS PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, SENDO CERTO QUE A CÂMARA ACEITA A CEDÊNCIA GRATUITA E APROVA OS RESPECTIVOS VALORES DAS SEGUINTE PARCELAS DE TERRENO:

- Parcela de terreno com a área de quinhentos e cinquenta metros quadrados designado por lote número um destinado ao domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, confrontando a Norte, Nascente e Poente com domínio público e Sul com domínio público e lote número dois. Foi-lhe atribuído o valor de vinte mil e quatrocentos escudos por metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de onze milhões duzentos e vinte mil escudos.

- Parcela de terreno com a área de três mil quinhentos e dezasseis metros quadrados a integrar no domínio público destinado a acessos de automóveis, passeios, parqueamentos, gás e zonas ajardinadas. Confronta a Norte com Avenida Mendes Silva, Sul com Rua Pedro Nunes, Nascente com arruamento e Poente com caminho. Foi-lhe atribuído o valor de dois mil escudos por metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de sete milhões e trinta e dois mil escudos.

Ambas as parcelas são a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 3014/920902.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

16. Natércia de Jesus Gomes - Construção de uma moradia no lote 22 da Urbanização do Loreto - Regtº 13887/95

Relativamente a uma exposição apresentada pela requerente, em que solicita a revisão do seu processo de construção de uma moradia bifamiliar, a edificar no lote vinte e dois da Urbanização do Loreto, e considerando que não há violação das regras do alvará de loteamento número duzentos e vinte e seis, nem do interesse público, o Executivo deliberou, sob proposta apresentada pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, em sete de Julho de mil novecentos e noventa e cinco.

DELIBERAÇÃO Nº 2682/95:

DEFERIR O PROJECTO DE ARQUITECTURA, DEVENDO NO PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS SEREM APRESENTADOS OS PROJECTOS DE ESPECIALIDADE, E FICAR EXPRESSO QUE A EDIFICAÇÃO DEVERÁ RESPEITAR O ALINHAMENTO DEFINIDO PELAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES, "DEFINIDO", NESTE CASO, PELO PLANO DA FACHADA PRINCIPAL DO RÉ-DO-CHÃO E PRIMEIRO ANDAR, COM EXCLUSÃO DOS ALPENDRES, A NÍVEL DO RÉ-DO-CHÃO.

Deliberação tomada em minuta, com a abstenção do Sr. Vereador Vasco da Cunha.

17. Matias & Cruz - Loteamento de um terreno em Adémia - Regtº 11053/95

Sobre o processo de loteamento de um terreno sito na Adémia e nos termos dos pareceres técnicos elaborados pelos respectivos serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2683/95:

- INDEFERIR O PROCESSO DE LOTEAMENTO AO ABRIGO DAS ALÍNEAS A) E E) DO Nº 2 DO ARTIGO 13 DO DECRETO-LEI 448/91 E RAZÕES INVOCADAS NA INFORMAÇÃO DUZENTOS E DEZANOVE/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE PLANOS, NOMEADAMENTE PELO FACTO DE NÃO PREVER A CEDÊNCIA DE ÁREA PARA EQUIPAMENTO, ESTABELECIDO NO ARTIGO 64, DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL E PELA AUSÊNCIA DE PROPOSTA EFICAZ PARA A RESOLUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS.

- OS SERVIÇOS DEVERÃO DAR CUMPRIMENTO AO ESTIPULADO NO ARTIGO 100 DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

18. Maria José Soares de Albergaria P.M. Mexia Santos - Loteamento na Quinta do Grijó - Regtº 15901/95

Sobre o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2684/95:

NOTIFICAR A MUNICÍPE, PARA NO PRAZO DE SESSENTA DIAS, APRESENTAR OS ELEMENTOS SOLICITADOS NA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO/NOVENTA E CINCO, DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, E AINDA:

"...

a) *O quadro de lotes deverá ser organizado de acordo com o quadro que se anexa, em fotocópia.*

b) *O pedido de loteamento deve ser organizado com as peças escritas e desenhadas previstas no DR 63/91 de 29/11, artº 4º e incluir "planta cadastral" e "planta de trabalho", à esc. 1:500.*

c) *Deve ser entregue termo de responsabilidade do técnico que elabora os estudos.*

"..."

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

19. Benjamin de Jesus Antunes - Loteamento de um terreno no Bairro da Liberdade - Regtº 44517/95

Considerando que é informado pelos serviços técnicos e sob proposta apresentada pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, em trinta de Maio de mil novecentos e noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2685/95:

- DEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO E DOS PROJECTOS DAS RESPECTIVAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES EXPRESSAS E REFERENCIADAS NA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL SETECENTOS E NOVENTA/NOVENTA E CINCO, DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE, SENDO CERTO QUE O ESQUEMA DOS ARRANJOS EXTERIORES A PREVER PARA CADA LOTE, DEVERÁ SER APRESENTADO EM SEDE DO RESPECTIVO PROJECTO DE ARQUITECTURA DA EDIFICAÇÃO A PROJECTAR.

- ACEITAR A CEDÊNCIA GRATUITA DA PARCELA DE TERRENO E APROVAR O RESPECTIVO VALOR, A SABER:

Terreno com a área de cento e sessenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados a integrar no domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, destinada a alargamento do arruamento, passeios e estacionamento, confrontando a Norte com Lino Vilas da Fonseca e Outros, a Sul com Cidália Mendes Buco e Outros, a Nascente com estrada pública e a Poente com Benjamin de Jesus Antunes.

Terreno a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1307/940713, e inscrito na matriz predial rústica com o artigo nº 638 da Freguesia de Eiras.

Foi-lhe atribuído o valor de dois mil e quinhentos escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de quatrocentos e dezoito mil setecentos e cinquenta escudos.

Deliberação tomada em minuta, com a abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida, por o documento apresentado pelos serviços serem ilegíveis.

20. Herdeiros de Júlia dos Santos - Alvará de Loteamento nº 316/90 - Obras de urbanização - Regtº 40491/94

Para o processo acima identificado e nos termos dos pareceres técnicos produzidos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2686/95:

NOTIFICAR A PRIMEIRA TITULAR DO PROCESSO DE LOTEAMENTO A QUE CORRESPONDE O ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 316/90, PARA PROCEDER ÀS OBRAS DE URBANIZAÇÃO CORRESPONDENTES - AMPLIAÇÃO DA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE BT E ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ALARGAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTO DE VALETAS, DO CAMINHO CONFINANTE COM A PROPRIEDADE LOTEADA, NO PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS, SOB PENA DA CÂMARA MUNICIPAL ACCIONAR OS MECANISMOS ADMINISTRATIVOS ADEQUADOS À SITUAÇÃO E A TÍTULO EXCEPCIONAL, FACE AOS ANTECEDENTES DO PROCESSO E POR ENQUADRÁVEL NO Nº 2 DO ARTº 54º DO DECRETO-LEI 400/84, DE TRINTA E UM DE DEZEMBRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

21. Imobiliária Patrocínio Tavares, Ldª - Loteamento em S. Martinho do Bispo - Regtº 17365/95

Respeita o presente processo ao loteamento de um terreno situado na localidade de S. Martinho do Bispo, para o qual os serviços técnicos elaboraram a respectiva análise técnica.

Assim, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2687/95:

- DEFERIR O ESTUDO DE LOTEAMENTO (REGISTO DEZASSETE MIL TREZENTOS E SESENTA E CINCO/NOVENTA E CINCO) NAS CONDIÇÕES FIXADAS PELOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA E ELECTRICIDADE DE PORTUGAL, BEM COMO NAS CONDIÇÕES ARQUITECTÓNICAS/URBANÍSTICAS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS/NOVENTA E CINCO, DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.
- NOTIFICAR O REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS, APRESENTAR OS PROJECTOS DE INFRAESTRUTURAS, NOS QUAIS DEVERÁ INCLUIR UM PROJECTO DE ARRANJOS EXTERIORES MAIS PORMENORIZADOS, CONFORME SE INDICA NA INFORMAÇÃO MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS/NOVENTA E CINCO, JÁ REFERIDA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

22. Armando Nunes dos Santos - Construção de uma moradia no Dianteiro - Áreas de cedência - regtº 6234/95

Para efeitos de escritura o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2688/95:

- ACEITAR A CEDÊNCIA GRATUITA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE NOVENTA E UM VÍRGULA ZERO METROS QUADRADOS A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, PARA ALARGAMENTO DA ESTRADA PÚBLICA E A DESTACAR DO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA, SOB O Nº 1478/950206. CONFRONTA A NORTE COM ARMANDO NUNES DOS SANTOS E MANUEL MAIA, DE SUL E POENTE COM ESTRADA PÚBLICA E DE NASCENTE COM JOAQUIM DA SILVA CLEMENTE.

- APROVAR O VALOR DE MIL E TREZENTOS ESCUDOS ATRIBUÍDO A CADA METRO QUADRADO, RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA O VALOR DE CENTO E DEZOITO MIL E TREZENTOS ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

23. Albino Antunes Abreu - Construção de uma moradia em Carvalhais de Cima - Áreas de cedência - Regtº 38664/94

Para efeitos de escritura o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2689/95:

- ACEITAR A CEDÊNCIA GRATUITA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE SETENTA E QUATRO METROS QUADRADOS A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO, DESTINADO AO ALARGAMENTO DA VIA, ESTACIONAMENTO E PASSEIO, A DESTACAR DO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 1305/950525. CONFRONTA A NORTE COM ARMANDO ANTUNES BARREIRA, A SUL COM AFONSO DO AMARAL, A NASCENTE COM CAMINHO E A POENTE COM ALBINO ANTUNES ABREU.

- APROVAR O VALOR DE MIL E SEISCENTOS ESCUDOS ATRIBUÍDO A CADA METRO QUADRADO, RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA O VALOR DE CENTO E VINTE E DOIS MIL E CEM ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

24. Construções Avelino Alves & Baía, Ldª - Construção de um edifício em Vale Gemil - Áreas de cedência - Regtº 10883/94

Para efeitos de escritura o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2690/95:

-ACEITAR A CEDÊNCIA GRATUITA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE CENTO E OITENTA E NOVE VÍRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO, DESTINADA AO ALARGAMENTO DO ARRUAMENTO, PASSEIO E APARCAMENTOS PÚBLICOS. CONFRONTA A NORTE COM MARIA DA COSTA GOMES BAÍA MARTINS, A SUL COM ARMANDO AUGUSTO DE FIGUEIREDO, A NASCENTE COM SERVENTIA E A POENTE COM CONSTRUÇÕES AVELINO ALVES & BAÍA, LIMITADA. A DESTACAR DO LOGRADOURO DO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 1344/930816 E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O ARTIGO Nº 727 DA FREGUESIA DE SANTA CLARA.

- APROVAR O VALOR DE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS ATRIBUÍDO A CADA METRO QUADRADO, RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA O VALOR DE DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI OBRAS MUNICIPAIS

1. Construção do Caminho do Sabugueiro - Torre de Vilela - Recepção provisória

Para o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2691/95:

HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA CAMINHO DO SABUGUEIRO - TORRE DE VILELA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Acesso ao Instituto Educativo de Souselas - Ampliação da rede de IP mais BT

Considerando que o Instituto Educativo de Souselas se propôs participar em cinquenta por cento o valor da obra acima identificada, cujo valor total é de seiscentos e trinta e três mil e setenta e sete escudos, mais IVA, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2692/95:

OFICIAR À ELECTRICIDADE DE PORTUGAL A SOLICITAR A EXECUÇÃO DA OBRA, LOGO QUE A PARTICIPAÇÃO DO INSTITUTO EDUCATIVO DE SOUSELAS DÊ ENTRADA NOS COFRES DA CÂMARA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Remodelação da Avenida Fernão de Magalhães - 2ª fase - Adjudicação definitiva

Cumpridas as formalidades relativas ao Código do Procedimento Administrativo e dado não ter havido reclamações dentro dos prazos estipulados ao projecto de decisão, aprovado em reunião do passado dia três de Julho de mil novecentos e noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2693/95:

ADJUDICAR DEFINITIVAMENTE A OBRA DE "REMODELACÃO DA AVENIDA FERNÃO DE MAGALHÃES - 2ª FASE", À FIRMA JOVISIL - SOCIEDADE TÉCNICA DE PROJECTOS E EMPREITADAS, LIMITADA, PELO VALOR DE QUARENTA E SETE MILHÕES CENTO E SETE MIL SETECENTOS E OITENTA ESCUDOS, MAIS IVA, À TAXA LEGAL APLICÁVEL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Ligação da E.N. 1 ao Nó da Pedrulha - Adjudicação definitiva

Cumpridas as formalidades relativas ao Código do Procedimento Administrativo e dado não ter havido reclamações dentro dos prazos estipulados ao projecto de decisão, aprovado em reunião do passado dia três de Julho de mil novecentos e noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2694/95:

ADJUDICAR DEFINITIVAMENTE A OBRA DE "LIGAÇÃO DA E.N. 1 AO NÓ DA PEDRULHA", À FIRMA PRIORIDADE - CONSTRUÇÕES DE VIAS DE COMUNICAÇÃO, LIMITADA, PELO VALOR DE NOVENTA E SETE MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS ESCUDOS MAIS IVA, À TAXA LEGAL APLICÁVEL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. IDETEX - Área de serviço para automobilistas na Ponte de Eiras - Rectificação de área

Para o processo acima identificado, a Divisão de Trânsito e Transportes elaborou a seguinte informação:

"Da informação número trezentos e dezasseis/noventa e cinco da Divisão de Solos conclui-se que a área efectivamente necessária para a implantação da Área de Serviços, acima designada, é de dois mil duzentos e quatro metros quadrados contra os dois mil metros quadrados previstos na concessão, o que representa um acréscimo de cerca de dez por cento.

A proposta inicial da IDETEX previa a implantação da Área de Serviços, junto às instalações da Ex-Grupal, o que irá desvalorizar o imóvel que é pertença da Câmara Municipal de Coimbra.

Face a este inconveniente e em conjugação com as condicionantes do local, entendeu a Divisão de Trânsito e Transportes propor uma alteração urbanística, que evitasse tais problemas, sendo esta aprovada pela Câmara Municipal de Coimbra.

Em conformidade com o novo arranjo urbanístico a área disponível para implementação da "Área de Serviços" ficou um pouco condicionada pela sua forma "alongada" e pela existência de um PT.

Considerando este facto e que parte dos dois mil duzentos e quatro metros quadrados contém uma área de enquadramento paisagístico (zona verde) entendemos, salvo melhor opinião, não impedir a construção da área de serviço com a nova área de implantação."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2695/95:

APROVAR A IMPLANTAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇOS PARA AUTOMOBILISTAS, NA ADÉMIA, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Associação de Municípios do Baixo Mondego e Gândaras - Situação dos trabalhos desenvolvidos e participação financeira do Município

Pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes foi feita a apresentação de um relatório que dá conta do ponto da situação dos trabalhos desenvolvidos pela Associação de Municípios do Baixo Mondego e Gândaras, associação para a qual foi designado, juntamente com o Sr. Vereador Jorge Lemos e Sr. Presidente, por deliberação desta Câmara Municipal para representar a Câmara Municipal na Assembleia Intermunicipal da Associação, tendo também participado, por delegação do Sr. Presidente nas reuniões do Conselho de Administração desta mesma Associação.

Assim, o Sr. Vereador Henrique Fernandes informou que no mês de Janeiro se procedeu à eleição do novo Conselho de Administração e da nova Mesa da Assembleia Intermunicipal, passando estes órgãos a ficar constituídos da seguinte forma:

a) Conselho de Administração:

- Engº Manuel Alfredo Aguiar de Carvalho, Presidente, (C.M. de Figueira da Foz);
- Drº Rui Manuel Leal Marqueiro, Vice Presidente, (C.M. de Mealhada);
- Drº Manuel Augusto Soares Machado, (Câmara Municipal de Coimbra);
- Engº Manuel Estácio Marques Flórido, (Câmara Municipal de Penacova).

b) Mesa da Assembleia Intermunicipal

- Drº João Manuel Oliveira de Sousa Antunes - Presidente, (Presidente da C.M. de Montemor-o-Velho);
- Engº Jorge Manuel Teixeira Bento - Primeiro Secretário, (Presidente da C.M. de Condeixa);
- Drº João Maria Ribeiro Reigota - Segundo Secretário, (Presidente da C.M. de Mira).

Deu ainda conhecimento do ponto da situação relativamente à questão relativa à comparticipação da Câmara Municipal nos anos de mil novecentos e noventa e dois, mil novecentos e noventa e três e mil novecentos e noventa e quatro, informando que logo que haja cabimento orçamental, proporá para aprovação a autorização do pagamento da quantia em dívida.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2696/95:

TOMAR CONHECIMENTO DAS ACTIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARAS, DESDE O INÍCIO DO CORRENTE ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, NOMEADAMENTE DO PLANO ESTRATÉGICO E DO PROJECTO RELATIVO À PREVENÇÃO, SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO, ABRANGENDO TODOS OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS.

2. Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Básico Mediatizado - Atribuição de subsídios

Nos termos dos artigos 3º e 8º, alínea e), nº 1 e 2 do Decreto-Lei 77/84, de oito de Março e conforme informação trezentos e quarenta e dois/noventa e cinco da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2697/95:

- COMPARTICIPAR NAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO, ATRIBUINDO CENTO E VINTE SUBSÍDIOS AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO, NO VALOR DE TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS ESCUDOS.

- COMPARTICIPAR NAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR NO CORRENTE ANO LECTIVO, ATRIBUÍDO MIL CENTO E SETENTA E SEIS SUBSÍDIOS, AGRUPADOS POR CEM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO BÁSICO MEDIATIZADO, NO VALOR DE QUATRO MILHÕES SETECENTOS E SESENTA E OITO MIL E QUINHENTOS ESCUDOS.

O valor total é de oito milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil escudos e encontra-se discriminado no Quadro IV, que se encontra anexo à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. Noites de Verão - Animação da Praça do Comércio

No seguimento de iniciativas idênticas realizadas em anos anteriores, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2698/95:

APROVAR A ANIMAÇÃO DA PRAÇA DO COMÉRCIO "NOITES DE VERÃO", SUPORTANDO AS DESPESAS DAÍ DECORRENTES, CUJOS ESPECTÁCULOS IRÃO DECORRER NOS MESES DE JULHO (VINTE E UM E VINTE E OITO), AGOSTO (QUATRO, ONZE E DEZOITO) E SETEMBRO (UM, OITO E QUINZE), TUDO NOS TERMOS PROPOSTOS PELA DIVISÃO DE TURISMO, CUJA INFORMAÇÃO, DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Noites com Fado

Dando continuidade ao programa "Noites com Fado" iniciada no ano transacto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2699/95:

APROVAR A INICIATIVA "NOITES COM FADO", CUJOS ESPECTÁCULOS DECORRERÃO ÀS TERÇAS E QUINTAS-FEIRAS, DE VINTE E CINCO DE JULHO A SETE DE SETEMBRO, NOS SEGUINTE LOCAIS: ARCO DE ALMEDINA, ESCADAS DO QUEBRA COSTAS, TORRE DE ANTO E ESCADAS DE SÃO TIAGO. O VALOR DOS CACHETS A PAGAR AOS GRUPOS DE FADO INTERVENIENTES, BEM COMO OUTRAS DESPESAS, SERÁ EFECTUADO NOS TERMOS EM QUE É PROPOSTO NA INFORMAÇÃO QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO, DA DIVISÃO DE TURISMO, QUE DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX - DESPORTO

1. Cedência do Estádio Municipal à Associação Académica de Coimbra/OAF

Solicitou a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol, autorização para a realização de treinos, nos dias vinte e cinco e vinte e nove de Julho e nove de Agosto. Nos termos da proposta apresentada pelo Sr. Vereador Jorge Lemos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2700/95:

CEDER À ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA/ORGANISMO AUTÓNOMO DE FUTEBOL, O ESTÁDIO MUNICIPAL COM ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO, NOS DIAS ACIMA REFERENCIADOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Associação Juvemédia - "Comboio Luso" - Cedência de autocarros

À semelhança do ano de mil novecentos e noventa e três a Associação Juvemédia solicita à autarquia um apoio para a organização do "Comboio Luso".

Conforme proposta apresentada pelo Sr. Vereador Jorge Lemos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2701/95:

CEDER QUATRO AUTOCARROS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA PARA TRANSPORTE DOS JOVENS DA ESTAÇÃO DE COIMBRA "A"/ESTÁDIO MUNICIPAL E VICE VERSA, NO VALOR TOTAL DE VINTE E UM MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. Construção do Aterro Controlado Multimunicipal de Coimbra - Projecto

Sobre o processo acima identificado o Sr. Presidente elaborou o seu despacho oitocentos e quarenta e três/noventa e cinco, cujo teor é o seguinte:

" O projecto da segunda fase do aterro foi inicialmente encomendado pela ERSUC. O respectivo estudo prévio incluiu:

- a memória descritiva geral*
- o estudo de impacte ambiental*

- a colecção de desenhos descritivos da solução proposta

Este processo mereceu a aprovação da Direcção Geral do Ambiente e da Direcção Regional de Ordenamento do Território (localização).

O projecto foi entretanto elaborado, estabelecendo dois projectos de execução específicos: o **aterro** (propriamente dito) e a **ETAR**. Tal procedimento justifica-se por se tratar de duas obras de especialidades distintas e cuja execução poderá não ter início simultâneo.

A recente assinatura de um protocolo entre a ERSUC e a Câmara veio permitir que o financiamento aprovado no âmbito do Fundo de Coesão seja utilizado pela CMC que, de ora em diante, se assumirá como dono-da-obra.

Em consequência do exposto foram solicitados à TECNINVEST (com o acordo do IPE/ERSUC/Engº António Amaro) três cópias dos projectos de execução do **Aterro** e da **ETAR** com a substituição das referências à ERSUC por Câmara Municipal de Coimbra.

Os projectos encontram-se no DASA e correspondem ao desenvolvimento dos estudos prévios anteriormente aprovados. Por outro lado, os programas de concurso e cadernos de encargos estão já adaptados a legislação actualmente em vigor.

Os custos das acções projectadas estão divididos do seguinte modo (base de licitação):

Construção da 2ª fase e selagem da célula actualmente utilizada - quinhentos e cinquenta mil contos

Drenagem do biogás - oitenta e nove mil contos

ETAR - cento e noventa e cinco mil contos

Máquinas e Equipamento - cento e dez mil contos

Diversos - cinquenta e seis mil contos

TOTAL - um milhão de contos

Assim, considero que há que dar a máxima celeridade ao processo tendo em especial atenção a necessidade de protecção da saúde pública e os compromissos estabelecidos com o Ministério do Ambiente, a ERSUC, o Gestor do Programa Ambiente e o Fundo de Coesão.

Neste sentido devem ser mantidas informadas as Juntas e as Assembleias de Freguesia da área respectiva, bem como a Assembleia Municipal; e, neste entendimento é de aprovar o projecto de execução, o respectivo caderno de encargos e correspondente anúncio do concurso bem como a abertura imediata do concurso público internacional com a publicações estabelecidas na legislação aplicável, designadamente o "Diário da República" e o "Jornal Oficial das Comunidades".

N.B. - A publicação no "Jornal Oficial das Comunidades" deverá fazer-se impreterivelmente este mês de Julho, sob pena de ser perdido o financiamento da comunidade europeia através do Fundo de Coesão e, da decisão a tomar, deverá ser dado conhecimento ao Gestor do Programa Ambiente."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2702/95:

APROVAR O PROJECTO DE EXECUÇÃO RELATIVO À CONSTRUÇÃO DO ATERRO CONTROLADO MULTIMUNICIPAL DE COIMBRA, O RESPECTIVO CADERNO DE ENCARGOS E CORRESPONDENTE ANÚNCIO DO CONCURSO, BEM COMO A ABERTURA IMEDIATA DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA E JORNAL OFICIAL DAS COMUNIDADES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Relativamente à localização e implantação da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), o Senhor Presidente recomendou que através dos Serviços Técnicos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra seja efectuada uma análise técnica e elaborado o competente relatório, de maneira a permitir à Câmara tomar uma opção sobre o assunto.

XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Fernando Afonso Silva.

1. Aquisição de material para viaturas

Sobre o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2703/95:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, DE VINTE E DOIS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO E SEIS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, QUE DELIBEROU APROVAR AS AQUISIÇÕES CONSTANTES DAS REQUISIÇÕES QUE SE INDICAM NOS QUADROS ANEXOS À PRESENTE ACTA, DA QUAL FAZEM PARTE INTEGRANTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Direcção Geral da Administração Autárquica - Transporte gratuito ao pessoal do Ministério da Justiça

O Sr. Presidente deu conhecimento da informação técnica produzida pela Direcção Geral da Administração Autárquica, bem como da informação da Direcção Geral dos Serviços Judiciários, elaboradas na sequência do pedido feito pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, relativamente ao transporte gratuito do pessoal do Ministério da Justiça.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2704/95:

TOMAR CONHECIMENTO E REMETER AOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA PARA ANÁLISE E POSTERIOR INFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Cedência de autocarros à Cidade Irmã de Mindelo

O Sr. Presidente propôs ao Executivo que sejam cedidas à Cidade de Mindelo, em Cabo Verde, as quatro viaturas que estão a ser reparadas, nas oficinas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Neste sentido o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2705/95:

CEDER GRATUITAMENTE À CIDADE IRMÃ DE MINDELO AS VIATURAS ABAIXO IDENTIFICADAS, PARA AS QUAIS FOI DELIBERADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA E POSTERIOR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, O SEU ABATE AO EFECTIVO.

Viaturas em condições de circulação:

IC-23-99 - 1956 - Abatida em 13/09/93
FE-25-71 - 1964 - Abatida em 14/06/93
MR-70-53 - 1965 - Abatida em 14/06/93
MR-93-38 - 1965 - Abatida em 14/06/93

Viaturas a desmantelar para fornecimento de rotáveis (peças):

MR-9339 - 1965 - Abatida em 14/06/93

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente

1 - Reuniões do mês de Agosto

Face às férias dos Senhores Vereadores e sob proposta do Senhor Presidente, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2706/95:

QUE NO MÊS DE AGOSTO SERÃO REALIZADAS APENAS AS REUNIÕES CORRESPONDENTES AOS DIAS SETE E VINTE E OITO.

Deliberação tomada por unanimidade.

2 - Praia Fluvial - Candidatura ao Programa de Valorização de Praias Fluviais

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que através do ofício número treze mil e trinta e quatro, de catorze de Julho de mil novecentos e noventa e cinco, foi enviado ao Instituto da Água o formulário de Candidatura ao Programa Ambiente, bem como a memória descritiva do projecto e peças desenhadas, relativo à instalação da praia fluvial de Palheiros e Zorro. O montante total do financiamento é de dez milhões e quinhentos mil escudos repartido da seguinte forma: Programa Ambiente - setenta e cinco por cento; Instituto da Água - quinze por cento; Câmaras Municipais - dez por cento.

DELIBERAÇÃO Nº 2707/95:

APROVAR A CANDIDATURA DA PRAIA FLUVIAL DE PALHEIROS E ZORRO AO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DE PRAIAS FLUVIAIS.

3 - Transportes para Sargento-Mor

O Sr. Presidente informou o Executivo que decorreu hoje, com a presença da Junta de Freguesia de Souselas, Rodoviária da Beira Litoral e Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, uma reunião para analisar o problema dos transportes públicos para Sargento-Mor. A Direcção Geral dos Transportes, não esteve presente, apesar de convidada.

Da reunião realizada ficou estabelecido que a Rodoviária da Beira Litoral irá fornecer à Junta de Freguesia de Souselas os horários de todas as carreiras que servem aquela região, disponibilizando-se para a criação de carreiras, no período de Setembro a Dezembro, durante o horário da noite. A Junta de Freguesia ficou de ajustar com os habitantes os horários mais convenientes.

2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Alexandre Leitão

- Mercado Abastecedor - Guarda Inglesa

O Sr. Vereador Alexandre Leitão deu conhecimento que no fim-de-semana que decorreu a mudança das instalações do Mercado Abastecedor para Reveles, e na acção de limpeza efectuada, foi recolhido o seguinte lixo: duzentos e cinquenta metros quadrados de entulho e vinte e dois mil e setecentos quilos de lixo.

Nestes números não estão incluídos os lixos queimados, as estruturas aproveitadas pelos operadores nem a limpeza efectuada nos dias anteriores à Beira Rio.

Intervenção do Sr. Vereador Pereira da Silva

1 - Obras de saneamento - Assinatura dos autos de consignação

O Sr. Vereador Pereira da Silva informou o Executivo que amanhã serão assinados nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra os autos de consignação das obras de saneamento de Ribeira de Frades e Bencanta, bem como o Interceptor da Adémia/Túnel da Estação Velha. Seguidamente será ligada à Estação Elevatória do Açude e a ETAR de S. Martinho de Árvore.

2 - Legislação sobre o Mercado Abastecedor

O Sr. Vereador Pereira da Silva deu ainda conhecimento que o Conselho de Administração do Mercado Abastecedor de Coimbra, S.A., já efectuou uma análise ao projecto de Decreto-Lei sobre organização geral dos mercados abastecedores, conforme solicitação efectuada na passada reunião.

Intervenção do Sr. Vereador Vasco da Cunha

O Sr. Vereador Vasco Cunha solicitou informação do Sr. Presidente relativamente à situação dos processos do Metropolitano de Superfície e da Cartografia Numérica.

O Sr. Presidente informou que o processo do Metro-Mondego continua na fase de concretização da escritura, aguardando-se que a C.P. indique a sua participação em espécie, como está definido. Informou que a Câmara de Coimbra, atendendo à inércia daquela Entidade, estudou duas hipóteses alternativas, no valor estimado de trinta mil contos, valor do capital a realizar pela C.P., as quais foram enviadas ao Presidente do Conselho de Administração daquela empresa ferroviária. Tem vindo a insistir quase semanalmente junto da C.P. para uma resposta célere, com conhecimento aos outros accionistas, mas a C.P. não resolveu o problema, até à presente data.

Quanto à cartografia numérica o Sr. Presidente informou que o processo está em desenvolvimento, aguardando-se a todo o momento a celebração do contrato-programa, já apresentado à Câmara Municipal.

E sendo dezoito horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal, para posterior aprovação e assinatura.